



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano XXXVI | Edição nº 3022

Página 1 de 10

# SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>            | 2 |
| <b>Zeladoria</b>                  | 2 |
| Edital                            | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b>          | 3 |
| <b>Atos Legislativos</b>          | 3 |
| Sessão Ordinária                  | 3 |
| <b>Departamento de Licitações</b> | 6 |
| <b>Licitações e Contratos</b>     | 6 |
| Portarias                         | 6 |
| Edital                            | 9 |

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela  
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Zeladoria****Edital****Fiscalização de Terrenos****Edital Nº 065/2026**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e, para o Artigo 62, prazo de 10 dias, contados da publicação do presente edital, como segue:

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA PROFª MARIA LUCIA VILLAS BOAS NOVELLI - Bairro: VILLAS PARAISO - identificado sob o número 15.0485.0004 em nome de MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-030 - RUA GENERAL TELLES - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 03.0105.0003 em nome de ESPOLIO MANOEL ALVARO GUIMARAES, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18602-060 - RUA PRUDENTE DE MORAES - Bairro: VILA SAO JUDAS THADEU - identificado sob o número 05.0078.0010 em nome de SERGIO SOARES GUERREIRO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-088 - RUA NIVALDO MORESSI - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0662.0010 em nome de AURORAH PARTICIPACOES LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18606-620 - RUA AUSTRIA - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0297.0009 em nome de MARIA NELIRA RAFAEL, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18606-640 - AV VENEZUELA - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0306.0010 em nome de DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18606-640 - AV VENEZUELA - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0304.0012 em nome de ESPOLIO DE EDGAR JOAO DE HERDANI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18606-580 - AV BRASIL - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0304.0019 em nome de DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18606-580 - AV BRASIL - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0309.0019 em nome de FLAVIA FERNANDES VERNINI RODELI, atender

o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18606-620- RUA AUSTRIA - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0300.0018 em nome de DEBORA CONTIN EVARISTO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-004 - RUA AUGUSTO MAZZONI - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0570.0010 em nome de KELLU ABRAO DE OLIVEIRA ALMEIDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-014 - RUA PROFª MESTRA VIRGINIA CELESTE BENTIVENHA - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0578.0020 em nome de ANDREA HAYASHI GUIMARAES NARCISO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-026 - RUA BENVENUTO TITON - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0587.0015 em nome de JOAO CARDOSO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-026 - RUA BENVENUTO TITON - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0587.0015 em nome de JOAO CARDOSO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-004 - RUA AUGUSTO MAZZONI - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0572.0013 em nome de JOAO CARLOS DE LIMA BARROS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18607-503 - AV MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA - Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - identificado sob o número 02.0344.0008 em nome de CECILIA HELENA BARROS DE MOURA CAMPOS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18607-502 - AV WALDEMAR VIZOTTO - Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - identificado sob o número 02.0344.0020 em nome de CARLOS APARECIDO VENANCIO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18606-610 - AV ESPANHA - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0294.0004 em nome de SILVIO DE FREITAS JUNIOR, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18606-610 - AV ESPANHA - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0294.0003 em nome de RAYANA Eburneo FREITAS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18605-246 - RUA DAS TULIPAS - Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - identificado sob o número 07.0255.0013 em nome de LUIZ ANDRADE DE MENEZES, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18602-140 - RUA JOAO PASSOS - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 01.0066.0026 em nome de MARCELO SOUZA BLASI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-874 - RUA AMABILE MARTIN ZANLUCCHI - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN -



identificado sob o número 13.0471.0003 em nome de PEDRO HENRIQUE ROSSETTO PASCUCCHI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-874 - RUA AMABILE MARTIN ZANLUCCHI - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0468.0010 em nome de GUSTAVO HENRIQUE BATISTA LARA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-870 - AV SYLVIO MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0468.0001 em nome de SANDRA REGINA LOUREIRO FUMES, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-870 - AV SYLVIO MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0472.0011 em nome de POLIANA ESTER MANHONI FERREIRA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-878 - RUA CAROLINA PAVAN MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0475.0004 em nome de JULIO CESAR SANTILONI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - RUA CADETES DO AR - Bairro: PARQUE BELA VISTA - identificado sob o número 02.0269.0011 em nome de ESPOLIO DE DOMINGOS PAGANINI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18603-690 - RUA DOUTOR COSTA LEITE - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 03.0130.0007 em nome de RUTE GOMES DA SILVA COELHO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18607-010 - RUA DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS - Bairro: VILA SONIA - identificado sob o número 05.0248.0002 em nome de CARMEM TEREZA GUIMARAES DINUCCI VENDITTO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18607-010 - RUA DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS - Bairro: VILA SONIA - identificado sob o número 05.0248.0001 em nome de CARMEM TEREZA GUIMARAES DINUCCI VENDITTO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-006 - RUA ANTONIO PEREIRA IAIS - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0571.0019 em nome de ALLAN DAVID DA COSTA RIBEIRO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-200 - RUA IRMAOS CASSETARI - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0369.0032 em nome de MARIA MERCEDES DE FREITAS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

#### COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA

#### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Sessão Ordinária

#### **37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA**

-

**DIA:** 26/10/2026

**HORÁRIO:** das 19h às 21h39

-

#### **PRESIDÊNCIA**

Vereador Cula

Vereador Welinton Japa

-

#### **SECRETARIA**

Vereadora Erika da Liga do Bem

Vereador Nuno Garcia

-

#### **PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:**

**PROJETO DE LEI Nº 135/2026**, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 132/2026**, de iniciativa do **vereador Cula**, que denomina de "Wagner Querubin" o Banco de Ração Municipal.

**PROJETO DE LEI Nº 133/2026**, de iniciativa do **vereador Cula**, que denomina de "Benedito Capela" a Área Institucional localizada no Conjunto Habitacional Antônio Hermínio Delevedove.

**PROJETO DE LEI Nº 134/2026**, de iniciativa do **vereador Cula**, que denomina de "Augusta da Silva Capela" a Área Institucional localizada na Rua Zorobabel Ferreira de Sá nº120.

**PROJETO DE LEI Nº 136/2026**, de iniciativa do **vereador Thiago Padovan**, que denomina de "Antônio Picelli" a Estrada Municipal BTC-449.

**PROJETO DE LEI Nº 137/2026**, de iniciativa do **vereador Ielo**, que denomina de "Dulcinéia Alves dos Santos" a Rua 02 localizada no Residencial Caimã.

#### **REQUERIMENTOS APROVADOS:**

#### **Nº. 928 - Aatoria: CULA**

Prefeito e Secretária de Esporte e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se envidarem esforços para transformar a quadra da Área de Lazer localizada na Rua Laire Colino, no Conjunto Habitacional "Antônio Hermínio

Delevedove" (Cohab IV), em um campo de futebol *society*.

**Nº. 929 - Autoria: CARLOS TRIGO**

Secretário de Educação - solicita-se esclarecimentos acerca dos motivos pelos quais ainda não foram adquiridas as duas impressoras e os respectivos insumos destinados ao Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira" (NAPE), tendo em vista que os recursos da Emenda Impositiva nº 16 já foram disponibilizados, bem como que informem sobre o andamento do processo de compra e a previsão de entrega dos equipamentos.

**Nº. 930 - Autoria: CARLOS TRIGO**

Prefeito - solicita-se que estude a possibilidade de suspender o uso de sopradores de folhas e detritos nos serviços de limpeza das vias públicas e praças do município, avaliando alternativas que minimizem os transtornos causados à população, aos deficientes visuais e os impactos ao meio ambiente.

**Nº. 931 - Autoria: ABELARDO**

Prefeito - solicita-se informar quais providências estão sendo adotadas pela Administração Municipal para viabilizar o pagamento dos valores retroativos devidos aos servidores públicos municipais, referentes ao período de congelamento previsto na Lei Complementar Federal nº 173/2020, após a promulgação da Lei Complementar Federal nº 226/2026, conhecida como "Lei do Descongelamento".

**Nº. 932 - Autoria: NUNO GARCIA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - solicita-se averiguar a situação do equipamento de ressonância magnética e, caso confirmada a inoperância ou qualquer irregularidade que esteja ocasionando demora na realização dos exames, sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências cabíveis para a normalização do serviço.

**Nº. 933 - Autoria: NUNO GARCIA**

Secretária de Meio Ambiente e Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar fiscalização dos terrenos com mato alto na Rua Paulo Barreiros, no Jardim Ouro Verde, com a notificação dos proprietários para a devida limpeza, bem como a execução da limpeza dos meios-fios e calçadas no mesmo trecho.

**Nº. 934 - Autoria: CARLOS TRIGO**

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se a realização de estudos técnicos para a implantação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua João Morato da Conceição, no trecho entre as ruas Ângelo Milanezi e Frederico Petry, nas proximidades da Igreja Nossa Senhora Menina, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos pedestres, prevenindo acidentes e atropelamentos.

**Nº. 935 - Autoria: IELO**

Prefeito e Secretário de Educação - solicita-se elaborar e encaminhar à esta Casa, projeto de lei que reconheça os profissionais da educação infantil como integrantes do

magistério municipal, considerando a natureza das atividades pedagógicas efetivamente exercidas, a formação profissional e as disposições da legislação federal vigente.

**Nº. 936 - Autoria: WELINTON JAPA**

Deputado Federal Marcos Pereira - solicita-se a destinação de recursos, através de emenda parlamentar, no valor de R\$ 1.757.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil reais), com a finalidade de viabilizar a construção de coberturas em quadras esportivas de escolas da rede municipal de ensino que ainda não possuem essa estrutura, conforme os projetos técnicos, as necessidades identificadas e as prioridades estabelecidas pela administração municipal.

**Nº. 937 - Autoria: ABELARDO**

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizar a manutenção no campo de futebol da praça situada na confluência das ruas Nilson Aparecido de Barros e José Manoel Inácio, no bairro Vida Nova Botucatu 2, no Distrito de Rubião Júnior, incluindo a implantação de novo gramado ou a adequação do espaço para a implantação de um campo de futebol *society*, bem como avaliar a possibilidade de melhorias na iluminação e instalação de bebedouro.

**Nº. 939 - Autoria: LELO PAGANI**

Prefeito e Secretário de Infraestrutura - solicita-se a elaboração e execução de Programa Municipal Preventivo de Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Galerias de Águas Pluviais, contemplando levantamento técnico dos dispositivos de drenagem, cronograma periódico de manutenção, identificação de pontos críticos de alagamento, criação de canais de comunicação com a população e ações educativas para o descarte adequado de resíduos sólidos.

**Nº. 940 - Autoria: CULA**

Deputado Federal João Cury - solicita-se envidar esforços para viabilizar a destinação de recursos financeiros para a construção de uma "Creche do Idoso" em Botucatu.

**Nº. 941 - Autoria: CULA**

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se revitalizar a ciclovía localizada na Avenida Odilon Cassetari, via de acesso à Barragem de Acumulação de Água no Rio Pardo "Prefeito Plínio Paganini", contemplando a limpeza completa do local, o conserto ou a substituição dos bebedouros e a troca das lâmpadas queimadas, de acordo com a necessidade.

**Nº. 942 - Autoria: WELINTON JAPA**

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se a adoção de providências urgentes para a manutenção e o restabelecimento da iluminação pública na Rua Brasil, trecho sem saída, nas proximidades do nº 10, no Parque Imperial, onde duas lâmpadas permanecem queimadas há mais de 30 dias, e na Rua Paulo Nunes Moreira, nº 221, no Parque Marajoara, para vistoria e reparos em dois postes localizados no mesmo quarteirão, visando garantir

melhores condições de segurança aos moradores e demais pessoas que circulam pelos locais, especialmente no período noturno.

**Nº. 944 - Autoria: CULA**

Secretário de Infraestrutura - solicita-se vistoriar a área institucional localizada na Estrada Municipal dos Delegos, a fim de identificar as causas da deficiência de drenagem das águas pluviais e adotar as medidas necessárias para solucionar o problema de infiltrações nas residências adjacentes, bem como construir o calçamento no entorno da referida área.

**Nº. 945 - Autoria: VALMIR REIS**

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se adotar as providências para instalar um abrigo de ônibus com cobertura e bancos na Avenida Zumbi dos Palmares, esquina com a Rua Antônio de Jesus Spadim, no Parque Residencial 24 de Maio, bem como fiscalizar o local e a adotar as medidas cabíveis para coibir o estacionamento irregular de caminhões nas proximidades da esquina e do ponto de ônibus.

**Nº. 946 - Autoria: CULA**

Secretário Adjunto da Causa Animal e Responsável pela Vigilância Ambiental em Saúde - solicita-se adotarem as providências cabíveis para solucionar o problema de animais, como galinhas e vacas, soltos em imóvel com acesso pela Rua Luiz Nordi, nas proximidades do número 319, no Residencial Jatobá, de acordo com às normas sanitárias e legislação vigentes.

**Nº. 947 - Autoria: CARLOS TRIGO**

Consultor de Negócios da CPFL - solicita-se a substituição das lâmpadas queimadas dos postes localizados na Avenida Antônio Brunellis, no bairro Chácara Recreio Boa Vista, situado às margens da Rodovia Marechal Rondon, nas proximidades do pedágio, a fim de restabelecer a iluminação pública e proporcionar mais segurança e tranquilidade aos moradores e demais pessoas que circulam pela região.

**Nº. 948 - Autoria: NUNO GARCIA**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu (APAE) - solicita-se realizar estudo de viabilidade para alteração ou criação de novo ponto de parada do transporte para os atendidos da APAE em local mais próximo da Rua Castro Alves, bem como a necessidade de garantir condições de acessibilidade para pessoas que usam cadeira de rodas, encaminhando a esta Casa de Leis as providências previstas e a respectiva previsão de atendimento.

**Nº. 949 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM**

Prefeito, Secretário de Educação e Secretário de Saúde - solicita-se informações e providências acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 6.554/2023, que dispõe sobre a atenção à gagueira e à pessoa que gagueja, especialmente quanto às ações de conscientização, inclusão e acolhimento nas redes municipais de Educação e Saúde.

**Nº. 950 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM**

Prefeito e Procurador Geral do Município - solicita-se informações sobre as medidas jurídicas adotadas pelo Município diante da decisão judicial referente à realização do rodeio, incluindo a possibilidade de interposição de recurso, os fundamentos para eventual decisão de não recorrer e as providências destinadas a assegurar o cumprimento da legislação de proteção e bem-estar animal.

**Nº. 951 - Autoria: LELO PAGANI**

Reitora da Instituição Toledo de Ensino (ITE) em Bauru e Diretor da Instituição Toledo de Ensino (ITE) de Botucatu - solicita-se promover estudos de viabilidade para implantação do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves, bem como para a possível criação de um Núcleo de Formação Superior Aeronáutica, mediante articulação com empresas, escolas de aviação, instituições de ensino e o Poder Público Municipal.

**Nº. 952 - Autoria: ABELARDO**

Secretário de Saúde - solicita-se providências para a realização de vistoria e reparo dos pontos de infiltração existentes na Unidade de Saúde da Família do Real Park.

**Nº. 953 - Autoria: ABELARDO**

Secretário de Saúde - solicita-se disponibilizar veículo para a equipe da Unidade Básica de Saúde "Osmar Pires de Campos", na Vila Jardim, a fim de garantir melhores condições de trabalho e maior agilidade e eficiência no atendimento à população.

**Nº. 954 - Autoria: WELINTON JAPA**

Deputado Federal Pastor Marco Feliciano - solicita-se a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 1.559.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil reais), para a aquisição de ambulâncias destinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

**Nº. 955 - Autoria: WELINTON JAPA**

Deputada Federal Erika Hilton - solicita-se destinar, via emenda parlamentar, o valor de R\$ 14.225.000,00 (quatorze milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado à construção de uma nova creche no Distrito de Rubião Júnior.

**MOÇÕES APROVADAS:****Nº. 161 - Autoria: VALMIR REIS**

Moção de Aplaosos ao atleta Paulo Ricardo Ramal, por sua trajetória de destaque no atletismo e conquistas esportivas, representando brilhantemente o município de Botucatu.

**Nº. 162 - Autoria: ZÉ FERNANDES e NUNO GARCIA**

Moção de Aplaosos aos profissionais da Polícia Civil envolvidos na realização do Circuito Integrado SP Por Todas em Botucatu, pela participação ativa e pela contribuição para o acolhimento, a orientação e a proteção das mulheres no município.

**Nº. 164 - Autoria: LELO PAGANI**

Moção de Congratulações para a empresa Café Tesouro, pelos 100 anos de fundação, em reconhecimento à sua trajetória de empreendedorismo e tradição, à geração de empregos e renda e à significativa contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Botucatu.

**Nº. 165 - Autoria: ZÉ FERNANDES**

Moção de Aplausos aos eleitos e indicados ao Conselho da Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e da Comissão Permanente de Acompanhamento Atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Botucatu (BOTUPREV), desejando sucesso e uma profícua gestão.

**Nº. 166 - Autoria: LELO PAGANI**

Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Juiz da 26ª Zona Eleitoral e ao Chefe do Cartório Eleitoral de Botucatu, extensiva a todos os servidores, mesários, equipes de apoio e demais profissionais envolvidos em reconhecimento à dedicação, ao profissionalismo e ao compromisso demonstrados na preparação, organização e realização das Eleições Gerais de 2026 nos municípios de Botucatu, Itatinga e Pardinho.

**INDICAÇÕES ENCAMINHADAS PELA PRESIDÊNCIA:****Nº. 121 - Autoria: CARLOS TRIGO**

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - indica-se a necessidade de realizar uma vistoria técnica na esquina da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua Antônio do Amaral César e, constatada a necessidade e a viabilidade, proceder a demarcação de sinalização horizontal (faixa amarela) e a instalação de placa "Proibido Parar e Estacionar" no local.

**Nº. 122 - Autoria: VALMIR REIS**

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - indica-se a necessidade de implantar uma vaga de estacionamento do tipo carga e descarga ou, alternativamente, de estacionamento rotativo gratuito, com tempo de permanência regulamentado, na Avenida Dom Lúcio, em frente aos números 76 e 78, com a devida sinalização vertical e demarcação de solo.

**GRANDE EXPEDIENTE:**

Fizeram uso da palavra os vereadores Abelardo, Cula, Ielo e Lelo Pagani.

**ORDEM DO DIA:**

**1) Projeto de Lei nº 130/2026**, de iniciativa dos **vereadores Cula, Valmir Reis e Nuno Garcia**, que declara de Utilidade Pública a Sociedade Espírita Irmão Iafifi Raman.

Discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

**2) Projeto de Lei nº 124/2026**, de iniciativa do **Prefeito**, que autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de bem público integrante do Complexo Turístico Cultural do Memorial da Música Caipira e dá outras providências.

Discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples

**APROVADO pela maioria dos vereadores.**

**3) Projeto de Lei nº 106/2026**, de iniciativa do **vereador Lelo Pagani**, que dispõe sobre normas gerais de divulgação prévia de intervenções temporárias que possam impactar a mobilidade urbana ou a prestação de serviços públicos no Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

-

**Jaciara Vanessa Krüger Paes**  
Assistente Legislativo

**Alexandre Domingues Pereira de Souza**  
Coordenador da Divisão Legislativa

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****Licitações e Contratos****Portarias****PORTARIA N.º 10.925**

De 26 de outubro de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 14.948/2026 - Pregão Eletrônico nº 256/2026

**Gestor do Processo:** Willian de Oliveira e Silva  
**Fiscal Técnico:** José Lucas de Oliveira Vellozo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados

pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 10.926**

De 26 de outubro de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

#### **R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 17.273/2026 - Pregão Eletrônico nº 298/2026

**Gestor do Processo:** Rodrigo Rodrigues

**Fiscal Técnico:** Edvirges Genoveva Desen Henrique

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 10.927**

De 26 de outubro de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

#### **R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo

qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 15.129/2026 - Pregão Eletrônico nº 257/2026

**Gestora do Processo:** Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

**Fiscal Técnico:** Alessandra Cristina Trovão Galende

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 10.928**

De 26 de outubro de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

#### **R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 10.966/2026 - Pregão Eletrônico nº 173/2026

**Gestor do Processo:** Márcio Roberto dos Santos

**Fiscais Técnicos:** Yemara de Fátima Oliveira e Danilo Silva Luiz

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 10.929**

De 26 de outubro de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

#### **R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 16.340/2026 - Pregão Eletrônico nº 279/2026

**Gestor do Processo:** Leandro Augusto Martins

**Fiscal Técnico:** Álvaro Corvino Júnior

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 10.930**

De 26 de outubro de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

#### **R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 16.711/2026 - Pregão Eletrônico nº 280/2026

**Gestor do Processo:** Luiz Guilherme Gallerani

**Fiscal Técnico:** Henrique Luna de Carvalho

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei

14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 10.931**

de 26 de outubro de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

#### **R E S O L V E:**

I - **SUBSTITUIR**, a servidor **Fernanda C.R, Rodrigues** pela servidora **Alessandra Cristina Trovão Galende**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato / Aditivo nº 345/2026 - Termo de Aditamento ao Contrato nº 340/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o

exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

### Edital

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

#### **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

GILBERTO MARIOTTO PERES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 322/2026 PROCESSO nº 18.519/2026 – UASG 986249 Nº DA CONTRATAÇÃO 986249-157/2026**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA PREPARAÇÃO DAS ALIMENTAÇÕES DESTINADAS AOS ALUNOS ATENDIDOS PELA MERENDA ESCOLAR.**

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29 DE SETEMBRO DE 2026

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 DE NOVEMBRO DE 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANDRÉ GASPARINI SPADARO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2026 PROCESSO Nº 19.471/2026 – UASG 986249 Nº DA CONTRATAÇÃO 986249-158/2026**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À ATENDER A REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO.**

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29 DE OUTUBRO DE 2026.

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 DE NOVEMBRO DE 2026 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do

Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANDRÉ GASPARINI SPADARO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2026 PROCESSO Nº 19.756/2026 – UASG 986249 Nº DA CONTRATAÇÃO 986249-159/2026**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.**

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29 DE OUTUBRO DE 2026.

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 DE NOVEMBRO DE 2026 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)



# EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu  
CNPJ 46.634.101/0001 -15  
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro  
Telefone: (14) 3811-1400  
Site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Botucatu  
CNPJ 01.096.235/0001-91  
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro  
Telefone: (14) 3112-2650  
Site: [www.camarabotucatu.sp.gov.br](http://www.camarabotucatu.sp.gov.br)

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1541  
[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

## **Fundo Social de Solidariedade**

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu  
(14) 3811-1524  
[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Assistência Social**

Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central  
(14) 3811-1468  
[assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Cultura**

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(*Pinacoteca Forum das Artes*)  
(14) 3811-1470  
[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú  
(*antiga Estação Ferroviária*)  
(14) 3811-1493  
[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria Adjunta de Turismo**

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú  
(*antiga Estação Ferroviária*)  
(14) 3811-1490  
[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Educação**

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-3199  
[educacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:educacao@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(*Ginásio Municipal*)  
(14) 3811-1525  
[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1542  
[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Habitação e Urbanismo**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1412  
[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Infraestrutura**

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana  
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)  
(14) 3811-1502  
[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Comunicação**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1520  
[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Saúde**

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-1100  
[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Segurança**

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-38820932  
[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria do Verde**

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(*Poupatempo Ambiental*)  
(14) 3811-1533  
[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela  
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.